



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



PORTARIA N° 525/2020

ITARUMÃ – GO, 27 de Julho de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 27 107 2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **RICARDO FRANCISCO GOULART**, residente e domiciliado à Rua: Lazaro da Silveira Chaves, nº 46, portador do RG sob o nº 2645167 SSP/GO, e inscrito no CPF nº 560.579.031-53, 01 (uma) diária no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais) sendo, 01 (uma) diária com combustível e com pernoite, conforme o decreto nº 029/2018 de 26/01/2018, que autoriza viagens à cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos desta municipalidade no dia 28 de Julho de 2020.

Art. 2° - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (Vinte e
Sete) dias do mês de Julho de 2020.

LUIZ JOSÉ MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 236/2019